



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 280, DE 2020

Destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PSD/MG)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do §9º do art 2º do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD).

JUSTIFICAÇÃO

Propomos a supressão do § 9º do art. 2º do Substitutivo da Câmara, que impede as instituições financeiras de utilizar anotações em bancos de dados como fundamento para a não contratação da linha de crédito. A exigência adicional da Câmara pode levar à concessão de empréstimos de alto risco de inadimplência, aumentando, portanto, risco de calotes em grande medida, o que cria condições para uma crise futura. Solicitamos apoio para esta emenda de supressão.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2020.

**Senador Carlos Viana
(PSD - MG)**